

PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARÁ- ADEPA – FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA, cujo OBJETO foi a “realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA, preferencialmente nos dois últimos anos dos cursos de graduação em Administração, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.”

Belém/Pa, 31 de outubro de 2018.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM

Protocolo: 380172

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.115, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0100021, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 23-03-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-11 a 21-12-2018.

Protocolo: 379998

PORTARIA Nº 34.114, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695564, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-11 a 11-12-2018.

Protocolo: 380000

PORTARIA Nº 34.116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle externo – Direito, matrícula nº 0695335, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-04-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-11 a 18-12-2018.

Protocolo: 380001

PORTARIA Nº 34.109, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-10-2018.

Protocolo: 379988

PORTARIA Nº 34.119 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0108367, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-11 a 04-12-2018.

Protocolo: 380005

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.110, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora VILMA MARIA SILVA, Técnico em Processamento de Imagem, matrícula nº 0100250, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 22-10-2018.

Protocolo: 379989

PORTARIA Nº 34.112, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor JOÃO INACIO RAMOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100033, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-10 a 21-11-2018.

Protocolo: 379997

PORTARIA Nº 34.113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 16-10-2018.

Protocolo: 380002

PORTARIA Nº 34.111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0612782, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 26-10-2018.

Protocolo: 379993

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR os servidores CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100236 e KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte, matrícula nº 0101170, para participarem do “Congresso Brasileiro de Data Centers e Infraestrutura Cloud”, em São Paulo - SP, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 05 a 08-11-2018.

Protocolo: 380093

PORTARIA Nº 34.121 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR os servidores FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar do Controle Externo, matrícula nº 0100326 e BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo – Administração, matrícula nº 0101501, para participarem do “Seminário de Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas da Amazônia”, em Manaus - AM, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 12 a 14-11-2018.

Protocolo: 380094

PORTARIA Nº 34.126 DE 05 DE NOVEBRO DE 2018.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar do “VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, em Florianópolis - SC, concedendo-lhe 03(três) diárias e ½ (meia), para o período de 27 a 30-11-2018.

Protocolo: 380089

PORTARIA Nº 34.122, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695368; para ministrar os cursos “Fiscalização de Contratos e Convênios na Administração Pública” e “Funções do Controle Interno na Administração Pública”, em Marabá - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 18 a 20-11-2018.

Protocolo: 380092

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de outubro de 2018, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 58.106

(Processo nº. 2013/51911-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES – NEILA SARA LEMOS PANTOJA LEITE, EVERALDO SILVA DA LUZ, JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES, ANDERSON LUIS FERRAZ SANTOS e SIDNEY REIS RODRIGUES.

ACÓRDÃO N.º 58.107

(PROCESSO Nº. 2014/50111-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

(Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - JOELMA GAIA TAVARES, ELEDINELMA DA COSTA VELASCO, LILIAN DOS SANTOS MONTEIRO FERREIRA, FRANCIELE CARDOSO BARATINHA, KROHIRE JOHOPO IMPOTO, MARIA LÚCIA DOS REIS GOMES, CHEILA DO SOCORRO LOPES DE CRISTO, RAIMUNDA DO SOCORRO PUREZA, MAYC DA CUNHA FERREIRA, JOÃO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA, ANGELO CRISTAN SOUSA LIMA, VALDIRENE MEDEIROS ANDRADE, ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, ANDREZA DOS SANTOS CORRÊA, JOSIMARA SILVA DOS SANTOS, ALEXANDRINA DOS SANTOS SOUZA, RENATO SILVA MACIEL, FILIPE FERREIRA DA SILVA, EMERSON MORAES NUNES, RUDJA MARIA MACHADO BRILHANTE, EDMILSON UCHÔA MACHADO, CLAUDOMIRA CORREA LOPES, ANÁBEL SARMENTO CASTRO, VERA LÚCIA BENTES DE OLIVEIRA, NELSON WUILHAMIS DOS SANTOS DA ASSUNÇÃO, IVANETE DA SILVA PEREIRA, VIVYANE DOS SANTOS SOARES, SVETLANE DE SOUSA CÂNDIDO, ROSY KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS DE NAZARÉ e DANIELE MAMEDE BEZERRA.

ACÓRDÃO N.º 58.108

(PROCESSO Nº. 2007/52190-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução nº 18.990/2018-TCE/PA, extinguir sem resolução do mérito, por perda de objeto, o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria Ret. AP n.º0012, de 07.01.2011, em favor de MARIA DA COSTA SAMPAIO, no cargo de Agente de Artes Práticas, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.109

(PROCESSO Nº. 2009/50474-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução n. 18.990/2018, sem resolução do mérito, o processo referente ao ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2983, de 30/09/2008, em favor de JOSEFA DE FÁTIMA OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, GEP-SA-901.1., Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.110

(PROCESSO Nº. 2012/51411-4)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA. (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03.04.2018, c/c o art. 290 do RITCE/PA e art. 485, VI, do Código de Processo Civil, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, do ato de Reforma “ex officio” do Cabo/PM OSVALDO LYRA DA SILVA, consubstanciado na PORTARIA Nº 420, de 04/02/2011.

ACÓRDÃO N.º 58.111

(PROCESSO Nº. 2017/53160-9)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de reforma consubstanciado na Portaria RR nº 0381, de 11/05/2017, em favor do Cabo PM IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque de Belém;

2) Recomendar ao IGEPREV que retifique por apostilamento a fundamentação legal do ato de reforma, com a substituição da remissão à Lei n.º 6.883 pela Lei n.º 6.833/2006 e acrescentando o artigo 106, IV, da Lei n.º 5.251/85, sem necessidade de encaminhamento do novo ato a este TCE/PA.

ACÓRDÃO N.º 58.112

(PROCESSO Nº. 2009/53587-4)

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Recorrido: Acórdão n.º 46.056, de 17.09.2009.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 178, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da Proposta de Decisão do Relator,